



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Gestão de Parcerias

Relatório Comissão de Avaliação 18º PA [CG 08/2021] - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026.

18º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 08/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.

18º Período Avaliatório: 1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para os períodos de 01/10/2025 a 31/12/2025.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “a cogestão de medida socioeducativa de internação nos municípios de Araxá, Belo Horizonte, Ipatinga, Sete Lagoas, Tupaciguara, Uberaba e Unai”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEJUSP nº 127, de 02/02/2026, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I) Adriano Furtado de Almeida, MASP 1.484.732-1, Supervisor do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- II) Fabiano Neves Alves Pereira, CPF 055.XXX.XXX-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;
- III) Ivna Mascarenhas e Abreu, MASP 752.793-0, representante indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV) Mariana Alves de Assis Ribeiro, MASP 1.401.444-3, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
- V) Alessandra Martins Lara de Rezende, CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
- VI) Rodrigo Alisson Fernandes, CPF001.XXX.XXX-80, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual*.

A avaliação considerou o conjunto dos resultados apresentados pelo Instituto Elo do 18º período avaliatório do CG nº 08/2021.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 24/02/2026. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, do Contrato de Gestão, declarando ter:

- i) supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão;
- ii) efetuado a conferência das fontes de comprovação;
- iii) atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação										
Área Temática		Indicador		Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Atendimento ao Adolescente	1.1	Indicador Atendimento com Psicólogo	4,00%	-	100	96,49	-	9,65	0,39
		1.2	Indicador Atendimento com Pedagogo	4,00%	-	100	99,77	-	9,98	0,40
		1.3	Indicador Atendimento com Serviço Social	4,00%	-	100	96,83	-	9,68	0,39
		1.4	Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	4,00%	-	100	81,54	-	8,15	0,33
		1.5	Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	4,00%	-	100	97,46	-	9,75	0,39
2	Família	2.1	Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial	4,00%	-	100	82,08	-	8,21	0,33
		2.2	Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto	3,00%	-	100	99,17	-	9,92	0,30
		2.3	Indicador Participação da Família em Encaminhamentos	4,00%	-	70	99,82	-	10,00	0,40
		2.4	Indicador Contato Familiar Remoto	3,00%	-	100	94,26	-	9,43	0,28
3	Plano Individual de Atendimento (PIA)	3.1	Indicador PIA Protocolado	4,00%	-	100	98,02	-	9,80	0,39
		3.2	Indicador Participação no PIA	4,00%	-	100	97,73	-	9,77	0,39
4	Ensino	4.1	Indicador Matrícula	4,00%	-	100	99,65	-	9,97	0,40
		4.2	Indicador Frequência	4,00%	-	100	98,93	-	9,89	0,40
		4.3	Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos	4,00%	-	90	99,41	-	10,00	0,40
5	Profissionalização	5.1	Indicador Cursos Profissionalizantes	4,00%	-	80	93,59	-	10,00	0,40
		5.2	Indicador Oficina de Orientação Profissional	4,00%	-	80	98,78	-	10,00	0,40
		5.3	Indicador Cursos Pré-Qualificação Profissional	2,00%	-	20	27	-	10,00	0,20

6	Esporte e Cultura	6.1	Indicador Esporte	4,00%	-	80	98,91	-	10,00	0,40
		6.2	Indicador Cultura	4,00%	-	80	99,15	-	10,00	0,40
7	Saúde	7.1	Indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	4,00%	-	100	98,01	-	9,80	0,39
		7.2	Indicador Atendimento Odontológico	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
		7.3	Indicador Oficina de Saúde	4,00%	-	95	97,34	-	10,00	0,40
8	Segurança	8.1	Indicador Eventos de Segurança	4,00%	-	0	72	-	0,00	0,00
9	Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Scioeducativa	9.1	Indicador Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	3,00%	-	30	42	-	10,00	0,30
		9.2	Indicador Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	2,00%	-	10	28	-	10,00	0,20
		9.3	Indicador Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	2,00%	-	10	39	-	10,00	0,20
		9.4	Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico	2,00%	-	100	100	-	10,00	0,20
10	Gestão da parceria	10.1	Indicador Inserção dos Dados no Painei SUASE Dentro do Prazo	1,00%	-	100	100	-	10,00	0,10
		10.2	Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	1,00%	-	100	100	-	10,00	0,10
		10.3	Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	1,00%	-	100	91,67	-	9,17	0,09

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
9,36	100%	9,36

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

1 - Área Temática Atendimento ao Adolescente:

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	1.1 Atendimento com Psicólogo	1.2 Atendimento com Pedagogo	1.3 Atendimento com Serviço Social
Meta	100%	100%	100%
Resultado	96%	100%	97%

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente	
Indicador	1.4 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	1.5 Atendimento com Assistente Jurídico
Meta	100%	100%
Resultado	82%	97%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painei SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO	80%	92%	98%	94%	99%	100%	100%	99%	99%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	100%	100%	100%	100%	100%	99%	100%	98%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	100%	100%	86%	89%	100%	100%	100%	99%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	N/A	98%	NA%	40%	100%	65%	NA	NA	100%	NA
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	88%	100%	71%	98%	98%	100%	98%	97%	100%	100%

A Comissão de Avaliação constatou que, de modo geral, os resultados na área de Atendimento ao Adolescente, permaneceram altos e estáveis. As variações observadas resultaram de ajustes na gestão de pessoal e falhas operacionais nos registros do SUASE, sem comprometer a continuidade dos atendimentos. O desempenho segue adequado, reforçando a importância de aprimorar registros e processos de monitoramento. Recomenda-se atenção especial à integração das equipes, fortalecimento das rotinas e aprimoramento metodológico para garantir atendimento individualizado e efetivo.

2 - Área temática Família:

Área Temática	2. Família			
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar Presencial	2.2 Atendimento Técnico Familiar Remoto	2.3 Participação em Encaminhamentos	2.4 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	100%	70%	100%
Resultado	82%	99%	100%	94%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painei SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

Indicador	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
Atendimento Técnico Familiar Presencial	83%	86%	96%	77%	95%	81%	83%	93%	85%	72%
Atendimento Técnico Familiar Remoto	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	99%
Participação da Família em Encaminhamentos	NA	100%	100%	100%	100%	100%	NA	100%	100%	100%
Contato Familiar Remoto	99%	96%	100%	82%	98%	95%	99%	99%	100%	99%

A Comissão de Avaliação constatou que, de maneira geral, os resultados alcançados pelas unidades socioeducativas na área temática **Família** foram satisfatórios, com desempenho nas ações remotas, com indicadores entre 94% e 99%, mantendo os vínculos familiares à distância. O IELO, pontuou que o atendimento familiar **presencial** permanece como maior desafio, com 82,08%, e grande variação entre Unidades, influenciado por distância, fragilidade de vínculos, acolhimentos institucionais, contatos desatualizados e limitações de equipe. O cenário exige reforço de estratégias que ampliem a participação presencial, essencial à medida socioeducativa. A OS parceira informou que estão sendo desenvolvidas ações gerenciais para mitigar o problema.

3 - Área Temática PIA:

Área Temática	3. Plano Individual de Atendimento (PIA)	
Indicador	3.1 PIA Protocolado	3.2 Participação no Plano Individual de Atendimento (PIA)
Meta	100%	100%
Resultado	98%	98%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	NA	100%	100%	100%	93%	100%	NA	92%	100%	100%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	NA	100%	100%	95%	100%	100%	NA	100%	100%	100%

A Comissão de Avaliação constatou que os resultados gerais mantiveram bom desempenho, com prazos majoritariamente cumpridos e participação registrada, apesar de atrasos pontuais e inconsistências no SUASE. A Comissão de avaliação pontuou que ainda persistem fragilidades operacionais — como falhas de sistema, prazos em fins de semana e registros tardios — indicando necessidade de rotinas padronizadas e planos de contingência. Houve avanços na organização interna, e destaca-se a importância de fortalecer a mobilização familiar para garantir participação efetiva no PIA.

4 - Área Temática Ensino:

Área Temática	4. Ensino		
Indicador	4.1 Matrícula	4.2 Frequência	4.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	90%
Resultado	100%	99%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR MATRÍCULA	100%	100%	100%	100%	100%	97%	100%	98%	100%	100%
INDICADOR FREQUÊNCIA	100%	100%	100%	100%	100%	93%	100%	94%	100%	100%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	100%	95%	100%	100%	100%	99%	100%	98%	100%	100%

A Comissão de Avaliação constatou que o resultado geral foi satisfatório, com índice de 99%, com estabilidade em relação ao ciclo anterior. Houve dificuldade pontual de matrícula em Tupaciguara e desafios de frequência escolar ligados à adaptação e questões comportamentais. As Oficinas de Incentivo aos Estudos tiveram bom desempenho, mas com registros inconsistentes e não execução em algumas Unidades. Também foram encontradas divergências na contagem de oficinas preparatórias para ENCCEJA e ENEM. A Comissão de Avaliação reforça a necessidade do IELO de melhorar o planejamento, registros, monitoramento e articulação com as escolas para garantir maior fidedignidade e efetividade das ações educacionais.

5 - Área Temática Profissionalização:

Área Temática	5. Profissionalização		
Indicador	5.1 Cursos Profissionalizantes	5.2 Oficina de Orientação Profissional	5.3 Cursos Pré-Qualificação Profissional
Meta	80%	80%	20
Resultado	94%	99%	27

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	100%	90%	100%	83%	78%	92%	96%	94%	100%	100%
INDICADOR OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	100%	91%	100%	100%	100%	99%	93%	98%	100%	100%
INDICADOR CURSOS PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NA	5	2	7	0	0	NA	6	4	3

A Comissão de Avaliação constatou que, no 18º PA, o eixo **Profissionalização** superou as metas, com desempenho de 93,59% e avanços consistentes. Persistem fragilidades pontuais em algumas Unidades, como Santa Helena e Santa Clara, além de inconsistências de registro e desafios de adesão. A Comissão destaca a importância de maior alinhamento metodológico e reconhece como positivo o desenvolvimento de contextos formativos integrados.

6 - Área temática Esporte e cultura:

Área Temática	6. Esporte e Cultura
---------------	----------------------

Indicador	6.1 Esporte	6.2 Cultura
Meta	80%	80%
Resultado	99%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

Unidade	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU	Total Geral
Indicador Esporte	100%	88%	100%	100%	100%	100%	99%	100%	98%	100%	99%
Indicador Cultura	100%	98%	100%	99%	100%	97%	99%	100%	99%	100%	99%

A Comissão de Avaliação constatou que a área de **Esporte, Cultura e Lazer** apresentou desempenho satisfatório, com índice geral de 99% e a maior parte das unidades atingindo integralmente as metas. Contudo, foram identificadas fragilidades qualitativas nos relatórios, que priorizam dados quantitativos sem detalhar metodologias, conteúdos e processos formativos das atividades. Também há falta de clareza sobre o tipo de oferta cultural e esportiva realizada e uso inadequado de registros mensais em indicadores semanais. Diante disso, destaca-se a necessidade de aprimorar a qualidade dos registros, garantindo consistência, detalhamento pedagógico e alinhamento metodológico.

7 - Área Temática Saúde:

Área Temática	7. Saúde		
Indicador	7.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	7.2 Atendimento Odontológico	7.3 Oficina de Saúde
Meta	100%	100%	95%
Resultado	98%	100%	97%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR ATENDIMENTO EM SAÚDE DENTRO DO PRAZO	100%	100%	100%	100%	100%	86%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	NA	NA	NA	100%	NA	NA	NA	NA	100%	100%
INDICADOR OFICINA DE SAÚDE	100%	90%	100%	100%	93%	96%	100%	92%	96%	100%

A Comissão de Avaliação constatou que o eixo Saúde apresentou desempenho satisfatório, com exceção de São Jerônimo, afetado pela falta de profissionais de enfermagem. Algumas unidades não atingiram a meta de Oficinas de Saúde por falhas de planejamento e dependência de parceiros externos. Apesar de bons resultados neste período avaliatório, ainda persistem problemas de organização, lentidão na reposição de equipe. Foi pontuado pelo IELO que na ocorrência de férias e de desligamentos de profissionais de saúde afetam diretamente o cumprimento da meta.

8 - Área Temática Segurança:

Área Temática	8. Segurança
Indicador	8.1 Eventos de Segurança
Meta	0
Resultado	72

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA	1	1	1	28	9	4	0	6	21	1

A Comissão de Avaliação constatou que, no comparativo dos eventos de segurança, há indicação de avanços nos controles institucionais, com redução de evasões e apreensões de armas e drogas. Entretanto, houve aumento expressivo das agressões entre adolescentes e contra funcionários, configurando o principal risco do período, com registro de motins em Ipatinga e Santa Clara e forte agravamento em Uberaba. No CSE Santa Clara, há acompanhamento incisivo do parceiro devido às fragilidades do indicador de segurança e à necessidade de aprimorar mecanismos de intervenção para agressões. O CSE Uberaba também está sob monitoramento próximo pelo mesmo motivo. Apesar de algumas unidades apresentarem melhora, como Sete Lagoas e Tupaciguara, o cenário aponta fragilidade na gestão de conflitos e no manejo cotidiano. Recomenda-se priorizar planos táticos nas unidades críticas, fortalecer práticas restaurativas, qualificar o manejo relacional, aprimorar a governança da convivência e melhorar a qualidade dos registros, mantendo transferências como medida excepcional.

9 - Desenvolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa:

Área Temática	9. Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa			
Indicador	9.1 Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	9.2 Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	9.3 Ações voltadas para práticas restaurativas	9.4 Elaboração do Projeto Po
Meta	30	10	10	100%
Resultado	42	28	39	100%

De acordo com os relatórios descritivos encaminhados à SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR AÇÕES VOLTADAS PARA FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	5	4	3	3	5	7	3	5	4	3
INDICADOR ASSEMBLEIAS COM OS ADOLESCENTES NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	3	3	3	2	2	3	3	3	3	3

INDICADOR RELATÓRIOS DE AÇÕES VOLTADAS PARA PRÁTICAS RESTAURATIVAS	6	3	4	3	4	6	3	4	3	3
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

A Comissão de Avaliação constatou que o aprimoramento da medida socioeducativa resulta de ações integradas, como padronização de processos, qualificação técnica e fortalecimento da supervisão. Persistem desafios transversais — gestão de pessoas, adesão familiar, registros institucionais, metodologias e gestão de conflitos — que exigem alinhamento contínuo entre planejamento, execução e monitoramento. Avanços ocorreram na articulação intersetorial e nas ações pedagógicas, culturais e comemorativas, que fortalecem vínculos e a convivência. Contudo, a consolidação dos fluxos de registro e avaliação permanece essencial para decisões qualificadas. O desenvolvimento da medida é um processo contínuo, sustentado por atuação integrada, acompanhamento permanente e centralidade do caráter pedagógico.

10 - Gestão da Parceria

Área Temática	10. Gestão da parceria		
Indicador	10.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	10.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	100%	92%

Com relação ao indicador 10.2 “Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral”, a Supervisão informa que realizou a Checagem Amostral correspondente ao período de outubro/2025 até dezembro/2025 totalizando 91 (noventa e um) processos. O resultado final foi apresentado na Reunião da Comissão de Avaliação.

Segue abaixo os quantitativos dos processos analisados na checagem:

Tipo de processo	18º PA
Obras e reformas	0
Contratação de serviços	30
Contratação de pessoal	14
Compras	9
Processo de diárias de viagem	22
Reembolso	16
TOTAL	91

Com relação ao indicador 10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão, neste PA eram passíveis de avaliação 12 das 16 ações pactuadas, das quais 11 foram cumpridas, não sendo cumprida a ação de nº 12: “Garantir, [...] que as [...] reuniões da comissão de avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no contrato de gestão.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática			Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
					Previsto	Realizado				
1	Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino	1.1	Portfólio de atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino	10%	31/12/2025	31/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10	1
2	Gestão da equipe e da parceria	2.1	Realização de capacitações ampliadas	10%	31/12/2025	31/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10	1
2	Gestão da equipe e da parceria	2.1	Realização de seminários	10%	31/12/2025	31/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10	1
2	Gestão da equipe e da parceria	2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio	10%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio	10%	31/12/2025	31/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10	1
2	Gestão da equipe e da parceria	2.4	Elaboração de Plano de Normas, Procedimentos e Integridade	10%	-	-	-	-	-	-
2	Gestão da equipe e da parceria	2.5	Estabelecimento de Procedimento Operacional Padrão para	10%	-	-	-	-	-	-
3	Documentação, Infraestrutura e Comunicação	3.1	Emissão e manutenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, ANVISA	10%	-	-	-	-	-	-
3	Documentação, Infraestrutura e Comunicação	3.2	Regularização da Documentação da Unidade Socioeducativa	10%	-	-	-	-	-	-
4	Justiça Restaurativa	4.1	Implantação de Núcleos Locais de Práticas Restaurativas	10%	31/12/2025	31/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10	1
DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES										
Σ (Nota x Peso) (a)					Σ Pesos (b)		Nota (a/b)			
5,00					50%		10,00			

Área Temática	Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino
Produto 1.1	Portfólio de atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino
Previsão de Término	31/12/2025
Término Realizado	31/12/2025
Status	Entregue dentro do prazo

Área Temática	Gestão da equipe e da parceria
Produto 2.1	Capacitações ampliadas
Produto 2.2	Realização de seminários
Produto 2.3	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual
Previsão de Término	31/12/2025
Término Realizado	31/12/2025
Status	Entregue dentro do prazo

Área Temática	Justiça Restaurativa
Produto	Implantação de Núcleos Locais de Práticas Restaurativas
Previsão de Término	31/12/2025
Término Realizado	31/12/2025
Status	Entregue dentro do prazo

No âmbito do 18º Período avaliatório, todos os produtos previstos foram entregues dentro do prazo, incluindo o portfólio de atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino (Produto 1.1), as ações da área de Gestão da equipe e da parceria - capacitações ampliadas, seminários e ações de prevenção ao assédio moral e sexual (Produtos 2.1, 2.2 e 2.3) — e, na área de Justiça Restaurativa, a implantação dos Núcleos Locais de Práticas Restaurativas, todos com término realizado em 31/12/2025 conforme pactuado.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **9,49** conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
Nota		Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,36	80%	7,49	9,49
Quadro de Ações	10	20%	2,00	
Conceito:		Muito Bom		

6. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Não houve observações da comissão de avaliação.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1) Recomenda-se a OS um melhor acompanhamento dos CSE's Santa Clara e Ipatinga diante dos resultados apresentados, considerando que estas unidades possuem desafios na execução do trabalho no período anterior avaliado. Em relação ao CSE Santa Clara realizar uma reorganização interna dos seus profissionais, elaborando um plano de ação específico para essa unidade. **EM ANDAMENTO.**

2) Recomenda-se que a OS redesenhe o formato para garantir os cursos profissionalizantes dentro das unidades e não somente externos. **EM ANDAMENTO.**

3) Recomenda-se que a OS considere nas orientações metodológicas as estratégias de sensibilização das famílias previstas na metodologia de justiça restaurativa, bem como capacite os profissionais das unidades neste conteúdo e incentive os Diretores de Atendimento a utilizar essa metodologia nos estudos de caso. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: As atividades estão sendo desenvolvidas pela Supervisão de Monitoramento da OS parceira. Atualmente, cerca de 15 profissionais alocados nas unidades socioeducativas estão realizando o Curso de Formação em Justiça e Práticas Restaurativas disponibilizado pelo Programa É NÓIS. Trata-se de ação contínua que segue em andamento no presente momento.

4) Recomenda-se que a OS oriente seus colaboradores quanto ao preenchimento do Indicador Plano Individual Protocolado. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: As orientações estão sendo disseminadas pela Supervisão de Monitoramento, no que tange às diretrizes de preenchimento do documento.

Trata-se de ação contínua que segue em andamento no presente momento.

5) Recomenda-se que a OS capacite os diretores, principalmente os gerais, nas temáticas que perpassam toda a metodologia de atendimento ao adolescente. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Vigora, atualmente, Plano de Capacitação do corpo diretivo das unidades, com ações interventivas previstas até dezembro de 2025. O último módulo de capacitação será realizado em novembro/2025.

6) Recomenda-se que a OS, junto à DMS e às Diretorias da SAAD, discuta os indicadores do eixo família, em especial a periodicidade, a meta proposta e o objetivo a ser alcançado neste eixo. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Com a instituição e encaminhamento do Diagnóstico sobre os indicadores do eixo Família, principalmente no aspecto do atendimento, será possível alinhar as expectativas com relação às entregas.

O Diagnóstico sobre os indicadores do eixo Família ainda se encontra em análise pelos setores pertinentes da SUASE.

7) Recomenda-se que a OS reforce junto às Unidades sobre a importância de preencher, sistematicamente, os campos destinados ao cadastro de referência dos adolescentes, visto que não são todas as Unidades que realizam esse preenchimento, por se tratar de um campo não obrigatório. **EM ANDAMENTO.**

Atualização: Vigora, atualmente, Plano de Capacitação do corpo diretivo das unidades, com ações interventivas previstas até dezembro de 2025.

Trata-se de ação contínua que segue em andamento no presente momento.

8) Recomenda-se que a OS realize estudos mais aprofundados que não foram possíveis de ser inseridos no relatório gerencial de resultados para o indicador de eventos de segurança, a exemplo do que foi feito com os atendimentos às famílias de forma presencial. **EM ANDAMENTO.**

Trata-se de ação contínua que segue em andamento no presente momento.

9) Recomenda-se que a OS indique nos próximos relatórios quando há afastamentos de profissionais para subsidiar as análises dos resultados. **EM ANDAMENTO.**

Trata-se de ação contínua que segue em andamento no presente momento.

10) Recomenda-se que o Órgão Estatal Parceiro (OEP), conjuntamente à Organização Parceira, reavalie tecnicamente o Programa de Trabalho da parceria, no futuro termo aditivo, objetivando garantir a conformidade e exequibilidade das entregas previstas, em atenção à governabilidade da OS e metodologia delineada pela SUASE. **EM ANDAMENTO.**

11) Recomenda-se que a OS proceda com a disponibilização dos termos de apostilamento em seu endereço eletrônico oficial. **EM ANDAMENTO.**

12) Recomenda-se que a OS continue a mobilizar todos os esforços necessários para garantir a obtenção do AVCB ainda pendente, para regularização do equipamento em que funciona o Centro socioeducativo Tupaciguara. Trata-se de entrega de grande relevância para o objeto do Contrato de Gestão, e, portanto, a OS deverá apresentar o estágio desta a cada reunião de avaliação. Destaca-se ainda a necessidade de revisão do Plano de Assédio e Plano de Integridade, produtos constantes do Programa de Trabalho. **EM ANDAMENTO.**

13) Recomenda-se que o Órgão Estatal Parceiro (OEP), conjuntamente à Organização Parceira, reavalie tecnicamente o Programa de Trabalho da parceria, no futuro termo aditivo, objetivando garantir a conformidade e exequibilidade das entregas previstas, em atenção à governabilidade da OS e metodologia delineada pela SUASE. **EM ANDAMENTO.**

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão reiterou as recomendações acima com o status "**em andamento**" e também acrescentou as recomendações abaixo:

1) Recomenda-se que o IELO promova a revisão da aba de provisionamento de pessoal do RGF para verificação das fórmulas de cancelamento de provisionamento.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,49

CONCEITO: Muito bom.

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação, nada tem a se opor à realização do repasse da 18ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, data da última assinatura.

Adriano Furtado de Almeida

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fabiano Neves Alves Pereira

Instituto Elo

Ivna Mascarenhas e Abreu

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Alessandra Martins Lara de Rezende

Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

Mariana Alves de Assis Ribeiro

Representante do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

Rodrigo Alisson Fernandes

Especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende**, Servidora Pública, em 06/03/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira**, Usuário Externo, em 06/03/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivna Mascarenhas e Abreu**, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALISSON FERNANDES**, **Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Furtado de Almeida**, **Servidor Público**, em 09/03/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131839688** e o código CRC **57CDE1BF**.